

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSISSOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 51, de 06 de julho de 2026.**

Regulamenta as diretrizes para a realização de Estágio de Docência no Programa de Pós-Graduação em Saúde Biopsicossocial do Centro Universitário UNDB, em conformidade com as Portarias CAPES nº 76/2010 e nº 221/2025.

A DIRETORIA ACADÊMICA E A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BIOPSISSOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e pelas instâncias deliberativas superiores, e considerando o disposto na legislação federal de pós-graduação, RESOLVEM:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º – O Estágio de Docência constitui-se em uma atividade curricular obrigatória para todos os discentes Programa de Pós-Graduação em Saúde Biopsicossocial (PPGSB).

Art. 2º – O Estágio de Docência é uma atividade de formação pedagógica que visa à preparação do pós-graduando para o magistério superior, a articulação entre pós-graduação e graduação, e o aprimoramento do ensino nos cursos vinculados às áreas de concentração do Programa.

Art. 3º – A participação do estudante de pós-graduação no Estágio de Docência não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNDB ou com as instituições parceiras, sendo vedada a sua remuneração com recursos oriundos de agências de fomento, ressalvada a própria manutenção da bolsa de estudos.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Art. 4º – O Estágio de Docência para o curso de Mestrado compreenderá a realização de atividades totalizando 15 (quinze) horas de carga horária, integralizando 01 (um) crédito acadêmico no histórico do discente.

Art. 5º – A duração do estágio deverá ser de, no mínimo, 01 (um) semestre letivo, devendo ser cumprida de forma sistemática e contínua, abrangendo de modo integral as atividades válidas para o Estágio de Docência.

Art. 6º – A carga horária semanal dedicada às atividades de estágio não poderá ultrapassar o limite de 04 (quatro) horas, garantindo que o discente mantenha a prioridade em suas atividades de pesquisa.

CAPÍTULO III – DAS ATIVIDADES E DA SUPERVISÃO

Art. 7º – São consideradas atividades válidas para o Estágio de Docência:

- I. Planejamento de ensino e preparação de aulas teóricas, teórico-práticas ou práticas;
- II. Ministração de aulas em cursos de graduação, sob supervisão e acompanhamento presencial do professor responsável pela disciplina;
- III. Participação em atividades de avaliação de conteúdos programáticos e correção de exercícios;
- IV. Aplicação de métodos, técnicas ou tecnologias pedagógicas inovadoras;
- V. Oferecimento de horários de monitoria ou plantões de dúvida extraclasse para graduandos;
- VI. Desenvolvimento de materiais didáticos e apoio na organização de atividades de campo ou laboratório.

Art. 8º – O tempo dedicado pelo pós-graduando à ministração de aulas em sala não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total da disciplina de graduação onde o estágio é realizado.

§ 1º O aluno em Estágio de Docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades que integram a disciplina ou módulo em que atuar.

§ 2º No caso de atuação simultânea de mais de um pós-graduando na mesma disciplina, a carga horária total de aulas ministradas poderá ser, coletivamente, de até 30% (trinta por cento) do total da disciplina.

Art. 9º – Art. 9º – O estágio será obrigatoriamente supervisionado pelo orientador do discente no PPGSB e pelo docente responsável pela disciplina de graduação.

§ 1º É facultado ao discente a escolha da disciplina para a realização do estágio, devendo este consultar seu orientador e obter sua prévia concordância acerca da atividade escolhida.

§ 2º É vedado ao docente supervisor exigir do estagiário carga horária superior aos limites estabelecidos nesta Resolução para uma mesma disciplina em um único semestre.

§ 3º Fica a critério do docente supervisor a aceitação de mais de um estagiário simultaneamente em sua disciplina durante o mesmo semestre letivo.

Art. 10 – No caso de disciplinas estruturadas como módulos curriculares, as atividades de estágio poderão ser desenvolvidas em unidades específicas do módulo, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

CAPÍTULO IV – DO ESCOPO AMPLIADO

Art. 11 – Em conformidade com a Portaria CAPES nº 221/2025, o Estágio de Docência poderá ser cumprido mediante a realização de experiências qualificadas e supervisionadas em campo, vinculadas à área de formação do discente, obrigatoriamente realizadas no Centro Universitário UNDB ou em instituições devidamente conveniadas. Tais atividades compreendem:

- I. Pesquisa Aplicada e Inovação: Participação direta no desenvolvimento de protocolos clínicos, novas tecnologias assistenciais ou processos de inovação tecnológica voltados à resolução de problemas de saúde.

II. Extensão e Intervenção Comunitária: Planejamento, execução e avaliação de ações extensionistas e intervenções diretas em comunidades, visando a promoção da saúde e o bem-estar social.

III. Comunicação Científica e Gestão: Elaboração de materiais de divulgação científica para o público leigo, curadoria de conhecimento em saúde pública ou suporte técnico na gestão de fluxos informacionais em saúde.

IV. Políticas Públicas: Atuação técnica na análise de indicadores, formulação de propostas ou avaliação de impacto de políticas públicas de saúde e assistência social.

§ 1º – Todas as atividades descritas neste artigo deverão ser obrigatoriamente supervisionadas em campo por docente que integre o quadro do PPGSB.

§ 2º – Para a validação das atividades de escopo ampliado, o discente deverá observar o fluxo de prática docente, cabendo-lhe eleger a atividade ou área de estágio pretendida e informar formalmente ao seu orientador para a devida anuência, sendo indispensável, nos casos em que o orientador não exerça a supervisão direta em campo, a obtenção da concordância formal do respectivo supervisor da atividade.

§ 3º – A realização das experiências qualificadas exige, sem exceção, a entrega de:

I. Plano de Trabalho Detalhado: Apresentado antes do início das atividades, contendo objetivos, cronograma e a concordância expressa do orientador e do supervisor.

II. Relatório Final de Atividades: Entregue ao término do semestre, contendo a descrição das tarefas realizadas, carga horária cumprida e o parecer avaliativo do supervisor.

§ 4º – O estágio ou formação supervisionada no escopo ampliado deve representar uma experiência adicional, sendo expressamente vedada a sua substituição por atividades de pesquisa destinadas exclusivamente à elaboração da tese ou dissertação do discente.

CAPÍTULO V – DA DISPENSA E APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIA

Art. 12 – Ficarão dispensados da obrigatoriedade do Estágio de Docência o discente que comprovar o exercício de magistério no ensino superior, em instituições reconhecidas, por um período mínimo de 02 (dois) semestres letivos.

Art. 13 – A solicitação de dispensa deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa, instruída com os seguintes documentos:

I. Requerimento devidamente fundamentado;

II. Declaração da Instituição de Ensino Superior comprovando o tempo de docência e o regime de trabalho;

III. Planos de ensino ou ementas das disciplinas ministradas.

Art. 14 – Poderá ser dispensado da obrigatoriedade do Estágio o discente que realizar estágio ou formação supervisionada em instituição pública, organização da sociedade civil ou empresa privada, desde que a atividade seja compatível com sua área de pesquisa no PPGSB.

§ 1º O pedido de dispensa fundamentado neste artigo deve ser instruído com documento que comprove a concordância da instituição concedente.

§ 2º O estágio ou formação supervisionada mencionados não poderão ser substituídos por atividades de pesquisa da própria tese ou dissertação, devendo obrigatoriamente representar uma experiência adicional na formação do pós-graduando.

Art. 14-A – A dispensa das atividades de estágio, seja na modalidade de magistério superior ou de experiência qualificada, exige solicitação formal, instruída obrigatoriamente por relatório de atividades e parecer avaliativo do orientador.

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AVALIAÇÃO

Art. 15 – A matrícula na atividade de Estágio de Docência, seja na modalidade tradicional de ensino ou no escopo ampliado, ocorrerá no início de cada semestre letivo mediante a apresentação do Plano de Trabalho mencionado no Art. 11, § 3º, elaborado em conjunto pelo aluno e pelo professor supervisor, com a anuência do orientador.

Art. 16 – Ao final do semestre letivo, o discente deverá entregar à Secretaria do Programa um Relatório Final de Atividades, contendo a descrição das tarefas realizadas e o parecer de avaliação do professor supervisor, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 17 – O descumprimento injustificado das atividades previstas no plano de trabalho ou a obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) acarretará a reprovação na atividade, podendo ensejar o cancelamento da bolsa de estudos, conforme as normas de manutenção previstas na Resolução UNDB nº 32/2025.

Art. 18 – Os casos omissos ou situações de descumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGSB, acompanhados da documentação pertinente, para análise e deliberação em reunião plenária do colegiado do Programa.

Art. 19 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 06 de julho de 2026.



Prof. Dra. Maria Ceres Rodrigues Murad
Reitora | Centro Universitário UNDB

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSIKOSSOCIAL - PPGSB

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. Identificação do Discente e Orientação

Nome do Mestrando:

Título da dissertação:

Orientador(a):

Linha de pesquisa:

2. Modalidade de Estágio

☐ Prática Docente em Aula (Ensino de Graduação)

- Nome da Disciplina*:
- Curso de Graduação:
- Docente Responsável (membro do PPGSB):
- Carga Horária Total da Disciplina:
- Semestre Letivo:

* *Anexar ementa da disciplina*

☐ Experiência Qualificada em Campo

- Natureza da Instituição de Realização:
 - () UNDB
 - () Instituição Conveniada
 - () Órgão Público
 - () Organização da Sociedade Civil
 - () Empresa/Setor Produtivo
- Supervisor em Campo (membro do PPGSB):
- Área Temática da Atividade:

3. Detalhamento da Atividade

Local (Disciplina ou Instituição Conveniada):

Carga Horária Total Cumprida: _____ horas (mínimo 15h)

4. Descrição das atividades realizadas:

MODALIDADE: PRÁTICA DOCENTE EM DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

(Descrever planejamento, aulas ministradas e métodos pedagógicos aplicados)

MODALIDADE: EXPERIÊNCIA QUALIFICADA EM CAMPO

(Detalhar a intervenção realizada, o público atingido ou o produto técnico gerado. Ex: protocolo, material de comunicação científica)

5. Autoavaliação do Discente

(Descrever como a experiência contribuiu para sua formação pedagógica ou técnica no contexto do tema de dissertação)

6. Avaliação do Supervisor (Uso Exclusivo do Professor/Supervisor)

Frequência e Pontualidade: [☐] Satisfatório [☐] Insatisfatório

Qualidade do Trabalho: [☐] Excelente [☐] Bom [☐] Regular

Nota Final (0 a 10) *:

* Nota inferior a 7,0 resulta em reprovação

Parecer Descritivo:

7. Homologação Final

São Luís (MA), XX de XXXXXX de 202X

(Assinatura do Discente)

(Assinatura do Orientador)

(Assinatura do Supervisor)

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSISSOCIAL - PPGSB

REQUERIMENTO DISPENSA DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. Identificação do Discente e Orientação

Nome do Mestrando:

Título da dissertação:

Orientador(a):

Linha de pesquisa:

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

☐ **Dispensa por Exercício de Magistério Superior:** Comprovação de exercício docente por período mínimo de 02 (dois) semestres letivos.

☐ **Dispensa por Experiência Qualificada/Formação Supervisionada:** Realização de atividades em instituição pública, organização da sociedade civil ou empresa, compatíveis com a área de pesquisa no PPGSB.

3. Detalhamento da Atividade para Dispensa

Instituição de realização:

Carga horária total cumprida:

Descrição das atividades realizadas:

- **MODALIDADE: PRÁTICA DOCENTE EM DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO**

(Descrever planejamento, aulas ministradas e métodos pedagógicos aplicados)

- **MODALIDADE: EXPERIÊNCIA QUALIFICADA EM CAMPO**

(Detalhar a intervenção realizada, o público atingido ou o produto técnico gerado, como protocolos ou materiais científicos)

4. Autoavaliação do Discente

(Descreva como a experiência contribuiu para sua formação no contexto do tema de dissertação e por que justifica a dispensa do estágio de docência regular)

5. Documentos Anexos (Obrigatórios para análise)

5.1. Para Dispensa por Exercício de Magistério Superior:

☐ Declaração de Docência: Documento oficial da IES que comprove o exercício do magistério (mínimo de 02 semestres), regime de trabalho e disciplinas.

☐ Registros Pedagógicos: Planos de ensino ou ementas das disciplinas ministradas.

5.2. Para Dispensa por Experiência Qualificada/Escopo Ampliado:

☐ Declaração de Anuência: Documento formal no qual a instituição concedente declara que as atividades foram efetivamente realizadas sob sua supervisão e autoriza sua utilização para fins de aproveitamento de créditos no âmbito do PPGSB.

☐ Comprovação de Atividade: Documento técnico ou portfólio (protocolos, cartilhas, relatórios, materiais produzidos ou instrumentos desenvolvidos) que evidencie as

experiências qualificadas realizadas, demonstrando sua vinculação à área de pesquisa do pós-graduando no PPGSB, devidamente assinados e atestados pela instituição responsável.

6. Parecer do Orientador (Uso Exclusivo do Professor)

Avaliação quanto à dispensa: [] Favorável [] Desfavorável

Nota Final (0 a 10) *:

* Nota inferior a 7,0 resulta em reprovação

Parecer Descritivo:

São Luís (MA), XX de XXXXXX de 202X

(Assinatura do Discente)

(Assinatura do Orientador)

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SAÚDE BIOPSIKOSSOCIAL - PPGSB

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

1. Identificação do Discente e Orientação

Nome do Mestrando:

Título da dissertação:

Orientador(a):

Linha de pesquisa:

2. Modalidade de Estágio

☐ Prática Docente em Aula (Ensino de Graduação)

- Nome da Disciplina*:
- Curso de Graduação:
- Docente Responsável (membro do PPGSB):
- Carga Horária Total da Disciplina:
- Semestre Letivo:

* *Anexar ementa da disciplina*

☐ Experiência Qualificada em Campo

- Natureza da Instituição de Realização:
 - () UNDB
 - () Instituição Conveniada
 - () Órgão Público
 - () Organização da Sociedade Civil
 - () Empresa/Setor Produtivo
- Supervisor em Campo (membro do PPGSB):
- Área Temática da Atividade:

3. Detalhamento da Atividade

Local (Disciplina ou Instituição Conveniada):

Carga Horária Semanal Prevista: _____ horas (Máximo de 4h/semanais)

Carga Horária Total Prevista: _____ horas (mínimo 15h)

4. Cronograma de Atividades Propostas

MODALIDADE: PRÁTICA DOCENTE EM DISCIPLINA DE GRADUAÇÃO

Semana	Período (Data)	Atividade Desenvolvida	Descrição Detalhada da Atividade	Produto/Entrega Prevista	Carga Horária (h)
1	/ a /	Planejamento Pedagógico	Reunião com supervisor; análise do plano de ensino; definição dos conteúdos e metodologias a serem aplicadas	Plano de aula estruturado	

2	/a/	Preparação de Aula	Elaboração de slides, estudo de referências atualizadas, construção de roteiro didático	Material didático produzido	
3	/a/	Ministração de Aula	Aula teórica/prática sob supervisão presencial	Aula ministrada	
4	/a/	Avaliação Discente	Elaboração de questões; participação na correção de atividades	Instrumento avaliativo aplicado	
5	/a/	Metodologias Ativas	Aplicação de estudo de caso, PBL ou simulação	Relato metodológico	
6	/a/	Monitoria/Plantão	Atendimento extraclasse aos graduandos	Registro de frequência	
7	/a/	Ajustes Pedagógicos	Reunião de feedback com supervisor; ajustes metodológicos	Relatório parcial	
8	/a/	Consolidação Final	Sistematização da experiência e organização do relatório final	Relatório final elaborado	—

MODALIDADE: EXPERIÊNCIA QUALIFICADA EM CAMPO

Semana	Período (Data)	Tipo de Atividade	Descrição Técnica da Atuação	Indicador/Resultado Esperado	Carga Horária (h)
1	/a/	Planejamento em Campo	Reunião com supervisor; definição de metas e indicadores	Plano operacional validado	
2	/a/	Execução Técnica	Desenvolvimento de protocolo/intervenção	Produto técnico parcial	
3	/a/	Intervenção/Aplicação	Aplicação prática no campo institucional	Registro de atividade	
4	/a/	Monitoramento	Coleta de dados e análise preliminar	Relatório técnico parcial	
5	/a/	Avaliação de Impacto	Avaliação de resultados obtidos	Indicadores comparativos	
6	/a/	Consolidação	Sistematização técnica e redação de relatório	Relatório final	

5. Termo de Anuência e Compromisso

Declaro estar ciente de que as atividades aqui descritas não substituem minha pesquisa de tese/dissertação e não criam vínculo empregatício com a UNDB.

São Luís (MA), XX de XXXXXX de 202X

(Assinatura do Discente)

(Assinatura do Orientador)

(Assinatura do Supervisor)